



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 01 de Abril de 2019

REF: ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO PARA O BIMESTRE MAIO/JUNHODE 2019
OSC: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - AMICRI
Projeto: ABAYOMI II
Processo: 37.411/2018


Após análise do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC constantes no neste processo 37.411, e considerando que:

- Não houve alteração no valor PER-CAPTA do serviço para execução no bimestre Maio/Junho/2019.
- A execução do serviço até o presente momento está sendo executado de forma transparente e alcançando os objetivos propostos.
- A execução do serviço em parceria através do Termo de Colaboração representa vantagem econômica ao município conforme demonstração constante neste processo.

Sendo assim e diante o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - SADS, manifesta-se favorável a Renovação do Termo de Colaboração pelo período de 01/05/2019 a 30/06/2019 no valor total de R\$91.650,00(noventa e um mil seiscientos e cinquenta reais).

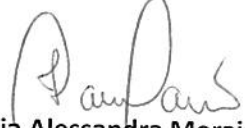

Claudia Martins Costa Mesquita
Gestora de Parcerias

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS


Mara de Castro Valente
CPF: 057.016.158-47


Reinaldo Feitoza do Nascimento
CPF: 017.556.398-56


Leila Ingrid Cordeiro Coelho
CPF: 171.074.228-39


Tânia Alessandra Morais Tao
CPF: 113.944.468-96



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6.761.239 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliada a Rua Milton Tamassia, n.º 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a AMICRI Associação Amigos da Criança Atibaia - SP, com sede na Rua Sebastião César nº 118 - Parque dos Coqueiros, Atibaia/SP, CEP: 12.944-631, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.644.883/0001-72, neste ato representada por seu presidente Sr. Célio Yoshiharu Ohashi, brasileiro, casado, advogado, RG 48.966.982-7, inscrito no CPF do MF sob o nº 178.149.638-26, residente e domiciliado na rua 13 de maio nº 95, Jardim São José, Atibaia/SP, CEP: 12.942.500, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 006/2019, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes, bem como sua prorrogação até 30/06/2019, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá pelas contas da funcional programática 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.500000 e 12.201.08.243.0022.2.050.335039.05.500000, fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, elemento de despesa 3350.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, empenhos da despesa nº 5900/2019 e 5901/2019 emitidos em 08/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) a ser liberado em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 45.825,00, sendo a primeira liberada logo após a publicação deste **TERMO** e as demais até o 1º dia útil de cada mês subsequente

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

O presente **TERMO ADITIVO** passa a vigorar a partir de 01/05/2019 até 30/06/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

CONCEDENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile



PROPONENTE

AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP

TESTEMUNHAS:

 Nome: Adriana Soares dos Reis CPF: 079.608.528-55	 Nome: Ana Flávia Neves Teixeira CPF: 282.173.178-79
--	---

433
D



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AMICRI ASSOCIAÇÃO
AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2019

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 006/2018, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Martins Costa Mesquita

Cargo: Diretora do Departamento SUAS

CPF: 013.429.387-80 RG: 62.598.301-4

Data de Nascimento: 15/02/1967

Endereço Residencial completo: Rua Orquídea, 621 - Vila Silena - Atibaia/SP

E-mail institucional: cmesquita@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudiamcost@gmail.com

Telefone: 4414-0605 - (11) 99500-8841

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 37.411/18

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

RG: 6.761.239-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1961

Endereço Residencial completo: Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso,
Piracaia/SP

E-mail institucional: mbasile@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: magalibasile@uol.com.br

Telefone: (11) 4414-0650

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Célio Yoshiharu Ohashi

Cargo: Presidente

CPF: 178.149.638-26 RG: 48.966.982-7

Data de Nascimento: 05/02/1970

Endereço Residencial: Rua 13 de maio nº 95, Jardim São José, Atibaia/SP, CEP:
12.942.500

E-mail institucional: amicriatibaia@gmail.com

E-mail pessoal: amicriatibaia@gmail.com

Telefone: (11) 2427-5374

Assinatura: _____

Atos do Poder Executivo

se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
25 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Processo Administrativo nº 7322/2019. Pregão Eletrônico nº 067/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 067/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02 (R\$ 27,00) e 03 (R\$ 53,00); - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 04 (R\$ 35,00), 05 (R\$ 149,43) e 06 (R\$ 33,81); - Os lotes 01, 07, 08 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde

Processo Administrativo nº 8928/2019. Pregão Eletrônico nº 070/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 02/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial - sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 070/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,34), 06 (R\$ 21,95), 19 (R\$ 0,999), 20 (R\$ 0,606) e 21 (R\$ 0,90); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 05 (R\$ 6,17), 13 (R\$ 0,73), 16 (R\$ 0,25), 23 (R\$ 2,00), 25 (R\$ 1,466), 27 (R\$ 0,60), 29 (R\$ 1,918) e 30 (R\$ 1,032); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 07 (R\$ 336,716); - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELL para os lotes 08 (R\$ 68,05) e 09 (R\$ 1,03); - PORTAL LTDA, para os lotes 14 (R\$ 0,50) e 15 (R\$ 1,135); - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 22 (R\$ 5,57); - Os lotes 02, 03, 10, 18, 24, 26 e 28 foram FRACASSADOS. - Os lotes 04, 11, 12 e 17 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 35.851/18 – Inexigibilidade nº 007/19 – Termo de Contrato administrativo nº 034/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda – Objeto: Prestação de serviço de entidade para internação de paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 60.720,00 – Assinatura: 24/04/19.

Secretaria de Administração, 26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP.

PROCESSO N.º 37.411/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 006/2019, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes, bem como sua prorrogação até 30/06/2019, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: AMICRI Associação Amigos da Criança Atibaia - SP, - CNPJ nº 00.644.883/0001-72

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 91.650,00.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019

VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 30/06/2019

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF nº 064.742.618-89 e Cêlio Yoshiharu Ohashi, CPF nº 178.149.638-26.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP.

PROCESSO N.º 37.412/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 007/2019, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes, bem como sua prorrogação até 30/06/2019, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: AMICRI Associação Amigos da Criança Atibaia - SP, - CNPJ nº 00.644.883/0001-72

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 91.650,00.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019